

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”.

PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Especial que analisa a PEC nº 15 de 2015 – Fundeb Permanente, com a presença do Senhor Daniel Bregman, economista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; do Senhor Fabrício Rodrigues Magalhães, professor da Universidade de Campinas – UNICAMP; e do Senhor Nelson Carlos Conte, professor da Universidade Santa Cruz do Sul.

Senhor Presidente, da Comissão Especial que analisa a PEC nº 15, de 2015 – Fundeb Permanente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a PEC nº 15 de 2015 – Fundeb Permanente, com a

presença do Senhor Daniel Bregman, economista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; do Senhor Fabrício Rodrigues Magalhães, professor da Universidade de Campinas – UNICAMP; e do Senhor Nelson Carlos Conte, professor da Universidade Santa Cruz do Sul.

J U S T I F I C A Ç Ã O

As discussões que vem ocorrendo com a realização das audiências públicas nesta Comissão Especial entraram, nesta fase final, num tema que achamos ser de muita relevância para discussão do FUNDEB Permanente, que é a questão do ISS e do ICMS, que são dois tributos essenciais para as finanças dos municípios, dos estados e do Distrito Federal.

Com esse objetivo, sugiro ouvir o Senhor Daniel Bregman, economista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; do Senhor Fabrício Rodrigues Magalhães, professor da Universidade de Campinas – UNICAMP; e do Senhor Nelson Carlos Conte, professor da Universidade Santa Cruz do Sul, que são especialistas nesse tema e trará grande contribuição aos debates.

Sala da Comissão, em de outubro de 2017.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO